

Prefeitura Municipal de Guarani

Praça Antônio Carlos, 10 - Centro - Guarani / MG - CEP 36160-000

Tel: 32 3575.1622 | E-mail: gabinete@guarani.mg.gov.br



Uma
cidade
feita por
todos.

PORTARIA Nº 36 DE 10 DE ABRIL DE 2023.

**"NOMEIA MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE
PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS –, QUE
MENCIONA."**

O Prefeito Municipal de Guarani, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.063 de 30 de março de 2022 e demais legislações pertinentes

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** –, em conformidade com o artigo 19 da lei municipal nº 1.063 de 2022, os seguintes Servidores Municipais e cidadãos (ãs):

1) REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

1.1 – REPRESENTANTES DO EXECUTIVO:

TITULAR: CLAYTON PACHECO TRINDADE

SUPLENTE: BRUNA DE OLIVEIRA MENDONÇA

1.2 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR: PATRÍCIA MENDONÇA BAESSO

SUPLENTE: MARCIA DE SOUZA LAU

1.3 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:



Prefeitura Municipal de Guarani

Praça Antônio Carlos, 10 - Centro - Guarani / MG - CEP 36160-000

Tel: 32 3575.1622 | E-mail: gabinete@guarani.mg.gov.br



Uma
cidade
feita por
todos.

TITULAR: ADRIANA DE TOLEDO BARROS LAMARCA

SUPLENTE: CYNTHIA BAESSO MAGALHÃES CAÇADOR

1.4 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

TITULAR: LAYLA CARIAS GONÇALVES

SUPLENTE: TAMIRA TEIXEIRA DO CARMO

1.5- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:

TITULAR: MARCELO PARREIRAS MANIEZZI

SUPLENTE: LÍVIA AMARAL DE ALMEIDA

2) REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

2.1 REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS/ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS:

A) CASA DO AMANHÃ- PROJETOS SOCIAIS

TITULAR: MARLUS GONÇALVES BASTOS

SUPLENTE: FABIANA DE OLIVEIRA BASTOS

B) MULHERES COM PROPÓSITO

TITULAR: EURIDICE MARIA VIEIRA DE MIRANDA

SUPLENTE: RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA SUPLENTE

2.2 REPRESENTANTES DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A) LAR COMUNITÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

TITULAR: ANA MARIA DA SILVA MOREIRA

SUPLENTE: THEREZA GAUDERETO DE ABREU OLIVEIRA



[Handwritten signature in blue ink]

Prefeitura Municipal de Guarani

Praça Antônio Carlos, 10 - Centro - Guarani / MG - CEP 36160-000

Tel: 32 3575.1622 | E-mail: gabinete@guarani.mg.gov.br



Uma
cidade
feita por
todos.

B) ENTIDADES DE ATENDIMENTO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

APAE

TITULAR: LILIAN APARECIDA BRAGA GOES

SUPLENTE: APARECIDA DE OLIVEIRA NEVES DUSTI

2.3-REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÃO DE TRABALHADORES SINDICATO RURAL DOS TRABALHADORES

TITULAR: NATÁLIA BARRETO DE LIMA

SUPLENTE: PAULO CÉSAR SUTANA

Art. 2º- A participação dos conselheiros no CMAS é de interesse público e relevante valor social e não será remunerada, conforme artigo 21 da Lei Municipal nº 1.063 de 2022.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guarani, 10 de abril de 2023.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal

Certifico que no dia **11 de abril de 2023** foi dada publicidade: por afixação no Quadro de Publicações Oficiais, por publicação no site oficial desta Prefeitura e por publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - ao presente ato administrativo.

Dra. Raphaela da Silva Pereira - OAB/MG 179.155

